



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO
35667377/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.816

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.392.745,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.392.745,28
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
924	12.361.0004.2320.0000	Juntos pela Educação	1.392.745,28
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	1.392.745,28
Fontes de Recurso	
05 00	1.392.745,28

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 19 de JANEIRO de 2024


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
PREFEITA MUNICIPAL